

Lei 464/97
De 11/03/97

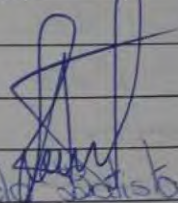
"Dispõe sobre doação de terreno e da outras providências"

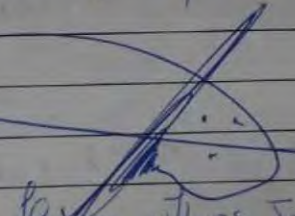
A Câmara Municipal de Bertópolis-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º → fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do terreno situado à rua Governador Valadares 812, medindo a área de 32x78 à Senhora Elza Costa de Jesus.

Artigo 2º → Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de maio de 1997


Helinda Batista do Santos
Prefeita Municipal


Paulo Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei nº 465/97
De 12 de maio de 1997

"Cria Cargos no quadro de pessoal e fixa-lhes os respectivos vencimentos"